



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 449/2022.

**Objeto:** Revitalização do calçamento do Parque dos Lagos e Implantação de Ciclofaixa.

No vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do Envelope de nº 01 – Habilitação, da Concorrência acima mencionada. Aberta a sessão, o Senhor Presidente pede para constar que também esteve presente o Sr. Thiago Menezes Garcia – Diretor de Patrimônio Histórico da Secretaria de Turismo e Cultura para análise dos documentos técnicos exigidos no edital. Pede para constar ainda que protocolaram envelopes as empresas **ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.016.712/0001-24 e VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 10.359.258/0001-32**. Credenciou-se o representante da empresa Engema abaixo assinado. Esta Comissão registra que os envelopes da empresa Engema foram protocolados às 09h02min06seg (envelope Habilitação) e 09h02min40seg (envelope proposta de preços), que suplantou o horário definido no Edital – 09:00 horas – como limite para protocolização dos mesmos, em apenas 2 minutos, motivo pelo qual foram aceitos e recebidos por esta Comissão. Isso porque a margem mencionada (2 minutos suplementares) não poderiam dar azo ao seu não recebimento, já que representaria absoluto excesso de rigor e formalismo em detrimento do prestígio ao interesse público e a ampliação da competição no feito. Ademais, não configura o período mencionado desidiosa do licitante ou não adoção das cautelas necessárias para observância dos dispositivos editalícios, vez que para protocolização dos envelopes é necessário manuseio do Assistente de Gestão Pública do setor de Protocolo Central da Prefeitura e inserção dos dados/cadastro/efetivação do protocolo no sistema correspondente, o que faz supor que a empresa chegou dentro do horário ao Departamento mencionado. Diferente postura adotaria esta Comissão caso o registro do protocolo tivesse margem de atraso considerável ou que suplantasse limites do bom senso. De modo que não há prejuízo ao princípio da isonomia que deve ser resguardado em relação a todos os interessados, não há extemporaneidade capaz de macular a vinculação ao instrumento convocatório, não há prejuízo ao interesse público, ao contrário, há sua observância, afastando o absoluto excesso de rigor e formalismo que alijaria a consecução dos objetivos e finalidade da legislação que rege a matéria das licitações. Superado o ponto, foram rubricados, em seus fechos, por todos os presentes, os envelopes de nºs 1 e 2, habilitação e proposta de preços, respectivamente, das empresas participantes. Ato contínuo foram abertos os envelopes “habilitação”, seus conteúdos rubricados e analisados de acordo com as disposições do Edital. Foram realizadas diligências nos sítios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo link <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados> e no Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União no link <http://www.portaltransparencia.gov.br/>, que nada constaram em relação às empresas participantes nem em relação aos seus sócios (consultas anexas). Da análise dos documentos técnicos feita pelo representante da Secretaria de Turismo e Cultura (cláusula 7.7) constatou-se que os documentos apresentados foram achados conforme. Da análise dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação econômico-financeira e outros documentos registramos que a empresa Engema apresentou Certidão **Positiva** de

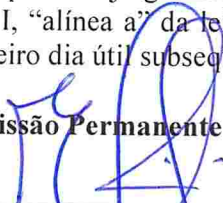


# Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

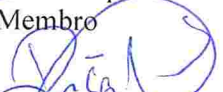
Tributos Municipais Mobiliários, contudo, por ter a participante a condição de ME/EPP, observar-se-á o disposto na cláusula 7.6.1 que, para o caso de ser ela considerada vencedora no certame, abrir-se-á prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da prefeitura para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e eventual emissão da referida Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa. De modo que, não obstaculizando o andamento do feito no presente momento processual, declara esta Comissão **habilitadas** as empresas **VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 10.359.258/0001-32 (ME/EPP)** e **ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.016.712/0001-24 (ME/EPP)**. Franqueada a palavra ao representante credenciado (empresa Engema) constou que “às 8h59min já estávamos no guichê do Protocolo efetuando o registro dos envelopes habilitação e apresentação da proposta”. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerraram-se os trabalhos, indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, “alínea a” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

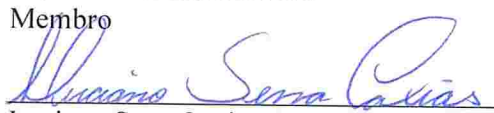
## Comissão Permanente de Licitações:

  
\_\_\_\_\_  
Edson José da Silva Junior  
Presidente

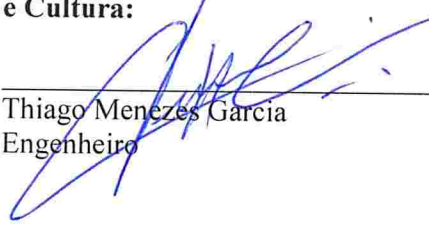
  
\_\_\_\_\_  
Renato Ribeiro Goivinho  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Ariana Aparecida de Almeida  
Membro


  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Moreira Barbosa  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Sena Caxias de Araújo  
Membro

## Representante da Secretaria de Turismo e Cultura:

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Menezes Garcia  
Engenheiro

## Representante Credenciado:

  
\_\_\_\_\_  
**ENGEMA CONSTRUÇÕES E**  
**SERVIÇOS LTDA**  
Rubens José Tartarotti da Silva  
CPF 357.074.418-32

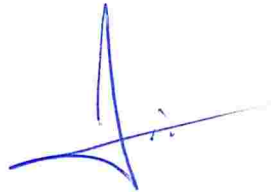
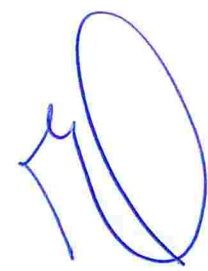

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 02016712000124 22721684850

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2022 10:42:59  
Data da última atualização: 24/10/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							







## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 25/10/2022 às 10:18:35

Em 25/10/2022 às 10:17:14 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 22721684850  
CNPJ: 02016712000124

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



*[Handwritten initials in blue ink]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 25/10/2022 às 10:20:16

Em 25/10/2022 às 10:17:14 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 10359258000132

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



*[Handwritten initials and marks in blue ink]*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 25/10/2022 às 10:40:53

Em 25/10/2022 às 10:40:35 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 92648584820

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



*[Handwritten initials in blue ink]*



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 25/10/2022 às 10:41:35

Em 25/10/2022 às 10:40:35 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 31315507838

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 25/10/2022 às 10:42:00

Em 25/10/2022 às 10:40:35 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 28813262850

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



*[Handwritten initials or marks in blue ink]*



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 10359258000132    92648584820    31315507838    28813262850

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2022 10:42:59  
Data da última atualização: 24/10/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.